

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **CAMOLESI MAQUINAS LTDA.** inscrito no **CNPJ: 12.807.382/0001-49** com endereço na TRAVESSA IMPERADOR – 127 - CENTRO no município de Pérola, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária do ramo de atividade listados abaixo, considerando a Resolução 1034/2020.

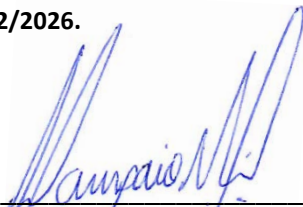
Descrição da Atividade Econômica Principal:

46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes:

- 1) De que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.
- 2) E que deve procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para recolhimento de taxas cabíveis.
- 3) Devendo o responsável comunicar este departamento caso ocorra alteração dos CNAE's da empresa.

ESTE DOCUMENTO É VALIDO ATE 31/12/2026.



LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 418/2025